



efetivo de Turismóloga, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2796/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

DISPENSA Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TIPO OFF-GRID E KIT PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, conforme **Anexo IV - Termo de Referência**, em atendimento ao Departamento de Segurança Pública.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa:

Empresa: DEUBER VIANI SIMOES, CNPJ: **16.655.762/0001-66** situada na **AV CORONEL JONAS ALVES DE MELLO**, nº 3303 - SALA 01, jardim Bela Vista, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total conforme tabela:

Item	Descrição	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TIPO OFF-GRID	2	14.380,00	28.760,00
02	KIT'S PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	3	3.276,667	9.830,00
VALOR TOTAL				R\$ 38.590,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3356/2025



PROCESSO LICITATÓRIO 034/2025

DISPENSA 015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com realização de aplicação de inseticida residual em imóveis localizados em quarteirões próximos aos casos confirmados de Leishmaniose Visceral Americana em humanos, ocorridos nos anos de 2023/2024, conforme Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MURILO LOPES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.911.767/0001-80, com sede na Rua Espírito Santo, nº 930, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, pelo valor total de **R\$ 19.005,00** (dezenove mil e cinco reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 1907/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado com instalação de fechamento lateral externo, na parte superior da recepção do prédio da U.B.S. José Alexandrino Filho (novas instalações), situada na Av. Dom Pedro II, nº 2545, incluindo material e mão de obra**, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria de Municipal de Saúde.

Os interessados deverão solicitar o **termo de referência**, bem como **link e senha de acesso** pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br e em caso de dúvidas ligar no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até as 9hs do dia 3 de abril de 2025.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

Departamento de Licitações - 3704-8569 - e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 0057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2796/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

DISPENSA Nº 011/2025

Contratada: **DEUBER VIANI SIMOES**

CNPJ: **16.655.762/0001-66**